



**PODER
Executivo**
& Legislativo

imprensaoficial

Barra do Piraí

Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 11 • Nº 815 • Barra do Piraí, 26 de Outubro de 2015 • R\$ 0,50

www.barradopirai.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

DECRETO Nº. 091 DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.511 de 11 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$517.534,00 (Quinhentos e dezessete mil e quinhentos e trinta e quatro reais), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária, na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE OUTUBRO DE 2015.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
SEPLAN/ACL

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO		
20 - Executivo		
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto		
20.16.04.451.0011.2.034-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 9.000,00
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 235.000,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 100.000,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto		
20.16.04.451.0011.2.034-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 100.000,00
20.17 - Secretaria do Complexo da Califórnia		
20.17.15.452.0011.2.933-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 23.700,00
20.04 - Procuradoria Geral		
20.04.04.092.0016.2.047-3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais		R\$ 10.320,00
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		R\$ 1.014,00
20.09.28.846.0000.0.003-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições		R\$ 4.000,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto		
20.16.04.451.0011.2.034-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		R\$ 34.500,00
TOTAL		R\$ 517.534,00

ANEXO II

ANULAÇÃO		
20 - Executivo		
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		R\$ 484.834,00
20.17 - Secretaria do Complexo da Califórnia		
20.17.15.452.0011.2.933-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$ 23.700,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto		
20.16.04.451.0011.2.034-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		R\$ 9.000,00
TOTAL		R\$ 517.534,00

DECRETO Nº. 092 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.511 de 11 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$673.000,00 (Seiscentos e setenta e três mil reais), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão do provável Excesso de Arrecadação verificado nas receitas pertencentes à Fonte de Recurso 0005 – Salário Educação, no valor total de R\$964.681,94 (Novecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos), na forma do anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE OUTUBRO DE 2015.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
SEPLAN/ACL

ANEXO I

Demonstrativo da Tendência de Excesso de Arrecadação
FONTE DE RECURSOS – 0005 Salário Educação

1) Demonstrativo da Receita Arrecadada no período:

1º período de 2014 (01/01/2014 a 30/09/2014)

R\$ 3.284.275,71

PODER EXECUTIVO**Prefeito**
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA**Vice-prefeito**
NORIVAL GARCIA DA SILVA JUNIOR**Secretário Municipal de Governo**
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA (INTERINO)**Procurador Geral do Município**
HEITOR FAVIERI NETO**Secretária Municipal de Administração**
EDNA LUCIA VIEIRA SAMPAIO (INTERINO)**Secretário Municipal de Comunicação Social**
JEFFERSON CARNEIRO DE CASTRO**Secretário Municipal de Fazenda**
FRANCISCO CRUZ DE OLIVEIRA**Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação**
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA**Secretária Municipal de Assistência Social**
ROSIMAR DE LOURDES BENICIO**Secretária Municipal de Obras Públicas**
MARIA ILMA DE ANDRADE SILVA**Secretário Municipal de Água e Esgoto**
ADALBERTO DE OLIVEIRA**Secretário Municipal de Serviços Públicos**
ANTONIO DOS SANTOS FILHO**Secretário Municipal de Saúde**
JOSÉ AUGUSTO PRUDENTE QUINTELA (INTERINO)**Secretário Municipal de Educação**
CARLOS ROBERTO FERREIRA**Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**
ROBERTO MONZO FILHO**Secretário Municipal de Turismo e Cultura**
ROBERTO MONZO FILHO (INTERINO)**Consultor Jurídico****Secretário Municipal de Recursos Humanos**
ALEX DA SILVA BARBOSA**Secretário Municipal de Esportes e Lazer**
HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA**Secretário Municipal do Ambiente**
WALDEMIRO BARBOSA DE ANDRADE**Secretário Municipal de Agricultura**
HENRIQUE DUTRA MARACAJÁ**Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**
ANTONIO CARLOS ELIAS**Secretário Municipal de Defesa Civil**
ANTÔNIO JOSÉ SOUZA DA SILVA**Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**
EMERSON DE SOUZA LIMA**Secretário Municipal do Complexo Califórnia e São José do Turvo**
ROBSON MARTINS**Secretário Municipal de Habitação**
ANTÔNIO CARLOS MUNIZ**Diretor do Fundo de Previdência**
ROBERTO BICHARA DE MELO**Controlador Geral do Município**
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS**Controlador Geral da Saúde**
GLAUCIO LOPES DE ARAUJO**PODER LEGISLATIVO**
Mesa DiretoraJoel de Freitas Tinoco
PresidenteTiago Felipe Ponciano Soares
1º Vice-presidenteExpedito Monteiro de Almeida
2º Vice-PresidenteAgostinho Pereira dos Santos
3º Vice-presidentePedro Fernando de Souza Alves
1º SecretárioFrancisco José Barbosa Leite
2º Secretário**Vereadores**
Genanci Francisquine
Gustavo de Carvalho Horta Jardim
Jair Ferreira Borges
José Ernesto Magiole
José Luiz de Sabença
Nedino Pereira de Carvalho
Paulo Rogério de Oliveira Ganem
Rafael Santos Couto
Valdecir Groetares Pegas**EXPEDIENTE****BOLETIM DA BARRA**Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Jornalista Responsável:

Jefferson Carneiro de Castro – MTB-32.645

Secretário de Comunicação Social

Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

2º período de 2014 (01/10/2014 a 31/12/2014) R\$ 1.433.053,72

1º período de 2015 (01/01/2015 a 30/09/2015) R\$ 3.724.529,04

2) Demonstrativo da Provisão Orçamentária:

Estimativa de Receita da Fonte: R\$ 4.385.000,00

Receita Realizada até o período: R\$ 3.724.529,04

Provisão Orçamentária: R\$ 660.470,96

3) Demonstrativo da Taxa de Incremento:*Arrecadação do período deste exercício, dividido pelo mesmo período do exercício anterior é igual à taxa de incremento.*

1º período de 2015 (01/01/2015 a 30/09/2015) R\$ 3.724.529,04

1º período de 2014 (01/01/2014 a 30/09/2014) R\$ 3.284.275,71

Taxa de incremento (ano atual / ano anterior): 1,13

4) Cálculo de Tendência de Excesso de Arrecadação:*Arrecadação do 2º período de 2014 (01/10/2014 a 31/12/2014) multiplicado pela taxa de incremento é igual à provável arrecadação do mesmo período do presente exercício.*

2º período de 2014 (01/10/2014 a 31/12/2014) R\$ 1.433.053,72

Taxa de Incremento (3): 1,13

Provável Arrecadação do período restante deste exercício (receita do período ano anterior x taxa de incremento): R\$ 1.625.152,90

5) Demonstrativo do Excesso de Arrecadação:

(+ Arrecadação do 1º período de 2015 (01/01/2015 a 30/09/2015): R\$ 3.724.529,04

(+ Arrecadação provável do restante deste exercício (4): R\$ 1.625.152,90

(-) Arrecadação Provável neste exercício: 5.349.681,94

(-) Provisão Orçamentária (2): R\$ 660.470,96

(=) Provável Excesso de Arrecadação R\$ 964.681,94

(-) Excesso já Utilizado neste exercício: R\$ 0,00

(=) Excesso de Arrecadação Disponível R\$ 964.681,94**ANEXO II**

SUPLEMENTAÇÃO

20 - Executivo		
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.361.0006.2.006- 3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços Pessoa Jurídica	0005	670.000,00
	TOTAL	670.000,00

DECRETO Nº 095/2015

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO adequar o calendário ao melhor interesse público e objetivando não haver prejuízo para o contribuinte;
 CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo tem o direito e o amparo discricionário para adoção de medidas administrativas conforme elenca a Lei Orgânica Municipal;
 CONSIDERANDO que a providência adotada certamente traduzirá em diminuição de despesa pública;
 CONSIDERANDO, finalmente, não haver prejuízo para os serviços administrativos.

DECRETA:

Art 1º - O feriado do dia 26/10/2015 (última 2ª feira do mês de outubro), data em que, de acordo com a Lei Municipal nº 627, de 05 de março de 2002, seria comemorado o Dia do Funcionalismo Público Municipal, passará para o dia 30/10/2015 (sexta-feira), excetuando-

se os serviços de limpeza pública e de urgência administrativa que obedecerão aos horários normais, principalmente a área de saúde que deverá normatizar o seu expediente de acordo com as necessidades da população, tudo sob a responsabilidade das respectivas Chefias.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

Art 3º - AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE OUTUBRO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
SMG/EBMP

PORTARIA Nº 386/2015

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2331 de 28 de novembro de 2013, NEIDE APARECIDA SILVA DE ASSIS, para ocupar o Cargo em Comissão de Auxiliar, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE 2015.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
gp/smg/ebmp

PORTARIA Nº 387/2015

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, o Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município;

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora ARIANE MEDEIROS DE BRITO QUINTANILHA, para ser gestor de fiscalização do Contrato nº 56/2015, firmado com a empresa CUSTOM INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto é a Locação de softwares específicos a gestão pública, de modo a absorver serviços com instalação, implantação, treinamento, migração de dados, suporte técnico e operacional para a Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, no que for pertinente a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - A servidora ora designada fica incumbida obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 388/2015

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, o Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município;

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora SIMONE DE SOUSA MOREIRA DOS SANTOS, para ser gestor de fiscalização do Contrato nº 56/2015, firmado com a empresa CUSTOM INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto é a Locação de softwares específicos a gestão pública, de modo a absorver serviços com instalação, implantação, treinamento, migração de dados, suporte técnico e operacional para a Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, no que for pertinente a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A servidora ora designada fica incumbida obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 389/2015

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, o Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município;

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública – ANTONIO CARLOS ELIAS, para ser gestor de fiscalização do Contrato nº 027/2013 e seus aditivos, firmado com a empresa MSTRAN TECNOLOGIA E SINALIZAÇÃO LTDA ME, cujo objeto é a Prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de sinalização semafórica(semáforos) instalados no Município.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE OUTUBRO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Processo nº 16.227/15
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 390/2015

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, o Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município;

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública – ANTONIO CARLOS ELIAS, para ser gestor de fiscalização do Contrato nº 038/2015, firmado com a empresa R2D2 RELÓGIO URBANO DIGITAL LTDA - ME, cujo objeto é a Conserto e troca de peças dos relógios digital instalados no Município.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE OUTUBRO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Processo nº 16.170/15
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 391/2015

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, o Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município;

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, servidores da Secretaria de Serviços Públicos para serem gestores da fiscalização do Contrato nº 003/2015, celebrado com a empresa Baroneza de Barra do Pirai Ltda, no que for pertinente a Secretaria Municipal de Serviços Públicos (nos distritos):

DURVALINO ANDRADE DE CARVALHO – SÃO JOSE DO TURVO
LUIZ FERNANDO MACHADO – DORÂNDIA
LUIZ ALBERTO PRATES – VARGEMALEGRE
CARLOS ALBERTO PEREIRA PINHO – IPIABAS

Art. 2º Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO, 16 DE OUTUBRO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Memo nº 158/2015 – smsp
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 392/2015

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, o Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município;

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor LUIZ ANTONIO DA SILVA PEREIRA, para ser gestor da fiscalização do Contrato nº 003/2015, celebrado com a empresa Baroneza de Barra do Pirai Ltda, que tem como objeto o fornecimento de refeições para os servidores da Prefeitura no que for pertinente a Secretaria Municipal de Serviços Públicos – Capela Mortuária.

Art. 2º O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE OUTUBRO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 158/2015 – smsp
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 393/2015

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
Considerando, o Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município;

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR, o servidor JOSÉ GERALDO DA SILVA, para ser gestor da fiscalização do Contrato nº 003/2015, celebrado com a empresa Baroneza de Barra do Pirai Ltda, que tem como objeto o fornecimento de refeições para os servidores da Prefeitura no que for pertinente a Secretaria Municipal de Serviços Públicos – Limpeza Urbana.

Art. 2º O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE OUTUBRO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 158/2015 – smsp
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 394/2015

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, o Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município;

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor OTÁVIO VIEIRA LIMA, para ser gestor da fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 073/2015, celebrado com a empresa INFOGLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, que tem como objeto a publicação de Extratos de Editais, Avisos e demais Atos Oficiais da Prefeitura em jornal de Circulação Nacional.

Art. 2º O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE OUTUBRO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 138/2015 – smcs
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 395/2015

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, o Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município;

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor JEOVÁ CARDOSO DA CRUZ, para ser gestor da fiscalização do Contrato nº 003/2015, celebrado com a empresa Baroneza de Barra do Pirai Ltda, que tem como objeto o fornecimento de refeições para os servidores da Prefeitura no que for pertinente a Secretaria Municipal de Saúde – Setor Administrativo.

Art. 2º O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE OUTUBRO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 396/2015

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, o Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município;

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor RICHARD FERNANDES DA SILVA, para ser gestor da fiscalização do Contrato nº 003/2015, celebrado com a empresa Baroneza de Barra do Pirai Ltda, que tem como objeto o fornecimento de refeições para os servidores da Prefeitura no que for pertinente a Secretaria Municipal de Saúde – Setor Pólo de Emergência.

Art. 2º O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE OUTUBRO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 397/2015

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, o Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município;

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor MARCIA DUARTE JERÔNIMO SABENÇA, para ser gestor da fiscalização do Contrato nº 003/2015, celebrado com a empresa Baroneza de Barra do Pirai Ltda, que tem como objeto o fornecimento de refeições para os servidores da Prefeitura no que for pertinente a Secretaria Municipal de Saúde – Setor ESF.

Art. 2º O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE OUTUBRO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
smg/ebmp.

ADMINISTRAÇÃO**1º PUBLICAÇÃO DE EQUILIBRIO FÍSICO – FINANCEIRO**

Referente ao Pregão Eletrônico Nº 038/2014, processo administrativo nº 041/2015. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO (KIT LANCHE) PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Vigência: 03/07/2015 a 03/07/2016. O município de Barra do Pirai – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na

Ata de Registro de Preços nº 007/2015, respectivamente para a empresa, MARVAN-VR PRODUTOS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA-ME. Conforme especificações abaixo.

EMPRESA – MARVAN-VR PRODUTOS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA-ME CNPJ Nº 01.715.569/0001-04
OBJETO - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	Kit Lanche tipo 1 1 - pct Biscoito o salgadinho, quadradinho, tipo presuntinho, sabor presunto, pesando 100g; 1 - bebida láctea 200ml sabor chocolate 1 - biscoito tipo goiabinha 100g	KIT 01	10.000	5,43	54.300,00
04	Kit Lanche tipo 04 2 - refrigerante tipo juninho 250ml sabores variados 1 - suco sabores variados pesando 200ml 1 - bebida láctea 200ml sabor chocolate 1 - biscoito salgado tipo club social 156gr c/06pacotes individuais 2 - sanduíche natural sabor frango 1 - biscoito salgado tipo batata frita 100g 1 - maçã	KIT 04	10.000	13,28	132.800,00

TOTAL DA EMPRESA-----R\$ 187.100,00
BARRADO PIRAI, OUTUBRO DE 2015

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

1º PUBLICAÇÃO DE EQUILIBRIO FÍSICO – FINANCEIRO

Referente ao Pregão Eletrônico Nº 038/2014, processo administrativo nº 041/2015. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO (KIT LANCHE) PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Vigência: 03/07/2015 a 03/07/2016. O município de Barra do Piraí – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 006/2015, respectivamente para a empresa, VINAQUE COMÉRCIO DE VINHOS LTDA. Conforme especificações abaixo.

EMPRESA – VINAQUE COMÉRCIO DE VINHOS LTDA CNPJ Nº 73.752.081/0001-50
OBJETO - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
02	1 - pct Biscoito salgadinho, quadradinho, sabor queijo, pesando 100g; 1 - cx de suco sabores variados pesando 1 - und de bolo individual tipo Ana Maria	KIT 02	10.000	4,09	40.900,00

TOTAL DA EMPRESA-----R\$ 40.900,00
BARRADO PIRAI, OUTUBRO DE 2015.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

1º PUBLICAÇÃO DE EQUILIBRIO FÍSICO – FINANCEIRO

Referente ao Pregão Eletrônico Nº 038/2014, processo administrativo nº 041/2015. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL (KIT LANCHE) PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Vigência: 03/07/2015 a 03/07/2016. O município de Barra do Piraí – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 005/2015, respectivamente para a empresa, JMG REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME. Conforme especificações abaixo.

EMPRESA – JMG REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME CNPJ Nº 15.799.068/0001-50
OBJETO - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	Kit Lanche tipo 03 1 - pct Biscoito salgado tipo batata frita 100g 1 - Fr Refrigerante tipo Juninho 250ml sabor guaraná 1 - Pct de biscoito tortinha sabores variados 160gr	KIT 03	10.000	4,68	46.800,00

TOTAL DA EMPRESA-----R\$ 46.800,00
BARRADO PIRAI, OUTUBRO DE 2015.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

AVISOS DE LICITAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, torna público as licitações abaixo:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2015 – OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO NA RUA LUIS CARLOS PIAÇA - BAIRRO METALÚRGICA, dia 25/11/2015 às 10h, tipo menor preço global.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2015 – OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO DO CASARÃO DE IPIABAS, dia 25/11/2015 às 14h, tipo menor preço global.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2015 – OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NA RUA SIQUEIRA CAMPOS, Nº 87 – CENTRO, dia 26/11/2015 às 14h, tipo menor preço global.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2015 – OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO DA ESCADARIA COM CORRIMÃO E DA SERVIDÃO ORLANDO MOREIRA, Nº 245 - GROTA JOVIANO - BAIRRO CARVÃO, dia 27/11/2015 às 10h, tipo menor preço global.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2015 – OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA OBRA DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ E CONSTRUÇÃO DE PASSARELA DE PEDESTRE COM GUARDA CORPO NOS PONTOS DE ACESSO AO SÃO JOSÉ DO TURVO E RUA ULISSES DIAS VALENTE (DO FINAL DO CALÇAMENTO EXISTENTE AO ACESSO AO CEMITÉRIO) – SÃO JOSÉ DO TURVO – DISTRITO DE BARRADO PIRAI, dia 26/11/2015 às 10h, tipo menor preço global.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2015 – OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA PRAÇA OLIVEIRA FIGUEIREDO - CENTRO, dia 27/11/2015 às 14h, tipo menor preço global.

Os Editais e seus Anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.barradopirai.rj.gov.br, podendo alternativamente, ser adquirido uma via impressa mediante a permuta de uma resma de papel A4, no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 17h de segunda a sexta feira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2015

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 10/11/2015, às 10h, no site www.caixa.gov.br licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUÁRIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira. Portaria nº 002/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 11/11/2015, às 14:30 horas, licitação: AQUISIÇÃO DE SOLOBRITA. O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.barradopirai.rj.gov.br, podendo alternativamente, ser adquirido uma via impressa mediante a permuta de 01 (uma) resma de papel A4, no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, NA QUALIDADE DE PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, HOMOLOGA, DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E DA CONTROLADORIA, PARA PRODUIR EFEITOS LEGAIS, REFERENTE AO PROCESSO Nº 12291/2015, FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPALIZADA IMAR DE CARVALHO, SITUADA NA ESQUINA COM A ESTRADA VEREADOR SEBASTIÃO DE CARVALHO E RUA PROFESSORA ELI DA SILVA - BAIRRO BOA SORTE - BARRA DO PIRAI - RJ, NESTE MUNICÍPIO, VALOR R\$ 1.969.880,33 (UM MILHÃO NOVECIENTOS E SESENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

BARRA DO PIRAI, 20 DE OUTUBRO DE 2015.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, NA QUALIDADE DE PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, HOMOLOGA, DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E DA CONTROLADORIA, PARA PRODUIR EFEITOS LEGAIS, REFERENTE AO PROCESSO Nº 14661/2015, FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA RUA MANOEL IGNÁCIO DA CRUZ, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, NESTE MUNICÍPIO, VALOR R\$ 567.103,71 (QUINHENTOS E SESENTA E SETE MIL CENTO E TRÊS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).

BARRA DO PIRAI, 19 DE OUTUBRO DE 2015.

AMBIENTE**Edital nº311/2015**

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 10.470/2015, consta a Notificação nº 163/2015 (Diam) de 15/10/2015, para a empresa Desossa e Fracionamento Emas Ltda - ME, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 22.083.941/0001-79, localizada na Avenida Prefeito Arthur Costa, nº 2.209, bairro Muqueca, Barra do Pirai/RJ, para apresentar num prazo de 30 (trinta) dias úteis, o cumprimento das condicionantes 9 e 12 da LAS 0513-15, a contar da data do recebimento desta. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 19 de outubro de 2015.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº312/2015

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 13.049/2015, consta a Notificação nº 164/2015 (Diam) de 15/10/2015, para Gilberto Rodrigues de Souza, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 021.323.477-78, localizado na Estrada Barra do Pirai – Ipiabas, nº 10.301, Ipiabas, Barra do Pirai/RJ, para apresentar num prazo de 20 (vinte) dias úteis, o cumprimento da condicionante 1 da LI 0524-15, a contar da data do recebimento desta. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais

efeitos.

Barra do Pirai, 19 de outubro de 2015.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

FUNDO MUNICIPAL**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N° 0045/2015**

Fica fixado em R\$851,70 (Oitocentos e cinquenta e um reais e setenta centavos) o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade (proporcional ao tempo de contribuição) concedido para CÉLIA CARVALHO DA SILVA, cargo de MERENDEIRA, matrícula nº 3316, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997, nas Leis Municipais nºs 779 de 14/11/03 e 2591 de 07/08/2015 c/c o Art. 40, § 1º. Inciso III, alínea "b" da CF/88 e §§ 3º e 17º, do Art. 40 da CF/88, com nova redação dada pelo Art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 e, no Art. 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, conforme Processos Administrativos nºs 0197, de 26 de outubro de 2015 e, 15188/2015 com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de MERENDEIRA, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e, na Lei Municipal nº 2591 de 07/08/2015.....R\$851,70

Triênio no valor de 25% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997.....R\$212,92

Total.....R\$1.064,62

Média das maiores remunerações, 80% (oitenta por cento) atualizadas, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, de acordo com o artigo 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/04.....R\$801,98

Salário base, na razão de 51,96%, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88..... R\$416,70
Complemento de salário conforme parágrafo único do art. 23 da Lei Municipal 779/03.....R\$435,00

Valor dos proventos.....R\$851,70

Barra do Pirai, 26 de outubro de 2015.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
Coordenadora de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

ATO N.º 0045/2015

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso III, alínea "d", da Lei Municipal nº 323 de 28 de abril de 1997 e, no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, letra "b" da CF/88, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos nºs 0197, de 26 de outubro de 2015 e, 15188/2015;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, Proporcional ao Tempo de Contribuição, para a servidora CÉLIA CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 3316, cargo de MERENDEIRA, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 51,96% (cinquenta e um, noventa

e seis por cento), sobre a média das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações atualizadas, perfazendo após as complementações o total de R\$851,70 (Oitocentos e cinquenta e um reais e setenta centavos), fundamentados nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326/97, nas Leis Municipais nºs 779/03 e, 2591 de 07/08/2015 e, no artigo 40, § 1º, inciso III, letra "b" da CF/88 c/c os §§ 3º e 17º do artigo 40 da CF, com nova redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003 e, no art. 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Pirai, 26 de outubro de 2015.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

PROCURADORIA**FORAM DELIBERADOS OS PROCESSOS ABAIXO
RELACIONADOS COM A DEVIDA ANÁLISE DA
CADEP/PMBP.**

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
PMBP/0360/2015	F28941440	INDEFERIDO
PMBP/0363/2015	F28941449	DEFERIDO
PMBP/0374/2015	F28892440	INDEFERIDO
PMBP/0382/2015	F28906528	INDEFERIDO
PMBP/0383/2015	F28906165	INDEFERIDO
PMBP/0392/2015	F28941810	INDEFERIDO
PMBP/0396/2015	F28941860	DEFERIDO
PMBP/0397/2015	F28940731	INDEFERIDO
PMBP/0401/2015	F28940625	INDEFERIDO
PMBP/0404/2015	F28941893	INDEFERIDO
PMBP/0407/2015	F28906197	DEFERIDO
PMBP/0409/2015	F28941885	INDEFERIDO
PMBP/0410/2015	F28941929	INDEFERIDO
PMBP/0411/2015	F28941816	DEFERIDO
PMBP/0412/2015	F28942228	INDEFERIDO
PMBP/0415/2015	F28940931	INDEFERIDO
PMBP/0416/2015	F28940645	INDEFERIDO
PMBP/0419/2015	F28941899	DEFERIDO
PMBP/0420/2015	F28940620	INDEFERIDO
PMBP/0426/2015	F28941878	INDEFERIDO
E-12/065/4168/2015	F28899780	INDEFERIDO

Maria Aparecida Castilho
Secretaria JARI

BARRA DO PIRAI, 21 DE OUTUBRO 2015.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO Nº11981/2015, ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA MDM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP.
OBJETO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM DE SOLO EM DIVERSOS TERRENOS DO MUNICÍPIO.
VALOR - R\$39.199,03 (TRINTA E NOVE MIL CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E TRÊS CENTAVOS).
PRAZO – 03 (TRÊS) MESES.
RECURSOS – 20.12.15.543.0011.1.005, 4.4.90.39.00.00.00.0000
LEGALIDADE – PROCESSO Nº11981/2015, DISPENSADA A LICITAÇÃO COM BASE NO ARTIGO Nº 24, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES.
ASSINADO -06/10/2015.

BARRA DO PIRAI, 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA

EXTRATO

INSTRUMENTO - ATADO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº037/2015, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO POR ITEM, ORIGINADO DO PROCESSO Nº12578/2015 DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRADO PIRAI – RJ E A EMPRESA MARVAN-VR PRODUTOS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA – ME.

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

PRAZO – 12 MESES

LEGALIDADE – PROCESSO Nº12578/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº037/2015, LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

RECURSOS –

20.13.04.452.0011.2.033, 3.3.90.30.99.00.00.00.0000-359

20.13.04.452.0011.2.033, 3.3.90.30.99.00.00.00.0004-360.

ITENS DA EMPRESA –

**MARVAN-VR PRODUTOS E SERVICOS
INDUSTRIAS LTDA - M (8310)**

Item	Descrição	UN	Qtd	Valor Unit	Valor Total
1	CONTATOR WEG CWM 80	UN	5,00	690,00	3.450,00
2	CONTATOR WEG CWM 160	UN	3,00	1.480,00	4.440,00
3	GLOBO PLÁSTICO BOCA 15 X 300MM	UN	200,00	27,35	5.470,00

TOTAL DA EMPRESA -----R\$13.360,00.

ASSINADO: 01/10/2015

BARRADO PIRAI, 01 DE OUTUBRO 2015.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA

EXTRATO

INSTRUMENTO - ATADO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº037/2015, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO POR ITEM, ORIGINADO DO PROCESSO Nº12578/2015 DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRADO PIRAI – RJ E A EMPRESA TOTAL COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS E SERVIÇOS LTDA ME.

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

PRAZO – 12 MESES

LEGALIDADE – PROCESSO Nº12578/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº037/2015, LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

RECURSOS –

20.13.04.452.0011.2.033, 3.3.90.30.99.00.00.00.0000-359

20.13.04.452.0011.2.033, 3.3.90.30.99.00.00.00.0004-360.

ITENS DA EMPRESA –

**TOTAL COMERCIO DE
PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS
E SERV (11918)**

Item	Descrição	UN	Qtd	Valor Unit	Valor Total
4	GLOBO PLASTICO BOCA 15 X 400 MM	UN	400,00	63,00	25.200,00
5	TEMPORIZADOR DIGITAL BIVOLT 127/220VAC	UN	7,00	90,00	630,00

TOTAL DA EMPRESA -----R\$25.830,00.

ASSINADO: 01/10/2015

BARRADO PIRAI, 01 DE OUTUBRO 2015.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE CONVENIO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

OBJETO – O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO ACORDAR EM CONJUGAR ESFORÇOS, NO INTUÍTO DE PROPORCIONAR ATENDIMENTO DE SERVIÇOS POSTAIS À POPULAÇÃO DA LOCALIDADE DE SÃO JOSÉ DO TURVO, ATRAVÉS DE AGENCIA DE CORREIOS COMUNITÁRIA.

PRAZO – 05 (CINCO) ANOS COM INICIO EM 18/08/2015 COM TÉRMINO EM 18/08/2020.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº8170/2010, LEI FEDERAL Nº8666/93 E ALTERAÇÕES.

ASSINADO - 18/08/2015.

BARRADO PIRAI, 18 DE AGOSTO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

ASSISTÊNCIA SOCIAL

**7ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº. 001, DE 25 DE MARÇO DE 2015 - PROCESSO PARA
ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES DE BARRA DO PIRAI/RJ GESTÃO 2016/2019.**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra do Pirai – CMDCA/BP e a Comissão de Organização do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar Ano 2015, no uso das atribuições legais e regimentais, e nos termos estabelecidos no artigo 38 do referido edital, tornam pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No artigo 13 § 1º onde se lê:

Art. 13 - O pleito para escolha dos membros do Conselho Tutelar será realizado, mediante convocação por edital do CMDCA, designando dia hora e local para realização do pleito.

§ 1º - Na unidade escolar indicada, funcionarão pelo menos cinco seções eleitorais.

LEIA-SE

Art. 13 - O pleito para escolha dos membros do Conselho Tutelar será realizado, mediante convocação por edital do CMDCA, designando dia hora e local para realização do pleito.

§ 1º - Na unidade escolar indicada, funcionarão pelo menos duas seções eleitorais.

Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

Barra do Pirai, 15 de outubro de 2015.

Ricardo Alexandre Coelho da Silva
Presidente do CMDCA/BP

SAÚDE**ERRATA**

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2014

PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Barra do Pirai e Maria de Lourdes Neves Marques/Kátia Maria Neves Marques

VIGÊNCIA: 01/09/2014 a 31/08/2016

APOSTILAMENTO: Reajuste de aluguel com base do IGP-M/FGV acumulado de Setembro/2014, com fundamento na cláusula quinta - parágrafo 4º do Contrato nº 005/2016, tendo como objeto a utilização do imóvel sito a rua Angélica, nº 187 – Nossa Senhora Santana com fim não residencial de sediar o CAPS – Centro de Atenção Psicossocial no Município de Barra do Pirai.

Valor mensal do aluguel no período de 01/09/2014 a 31/08/2015: R\$ 4.639,91 (quatro mil seiscentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos).

Valor mensal do aluguel no período de 01/09/2015 a 31/08/2016: R\$ 4.990,22 (quatro mil novecentos e noventa reais e vinte e dois centavos). Índice acumulado IGP-M/FGV: 7,55%.

A dotação a ser utilizada será 3.029.3.3.90.36.99.00.00.00.00.0022, devendo ser empenhado, o valor correspondente à diferença, que importa em R\$ 1.401,24 (hum mil quatrocentos e um reais e vinte e quatro centavos) neste exercício e o valor de R\$ 2.802,48 (DOIS MIL OITOCENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) no exercício de 2016.

Barra do Pirai, RJ, 29 de setembro de 2015

JOSÉ AUGUSTO PRUDENTE QUINTELA
Secretário Municipal de Saúde - Interina

Dê Ciência as Empresas.
Publique-se.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2015

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 23/10/2015, às 10h, no site www.caixa.gov.br licitação sob a modalidade REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E CONSUMO para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do processo nº2371/2015. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizada na Rua Paulo de Frontin, nº. 182 – Centro – Barra do Pirai RJ. Tel. (0xx-24) 2447-6192/6177, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira. Portaria nº. 002/2015.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO ART.2º DA LEI Nº9452 DE 20.03.1997 COMUNICA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE RECEBEU OS VALORES CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO RELACIONADOS,

Bloco:		ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA					
Componente:	BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	Ação/Serviço/Estratégia:		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA (PARCELAS)			
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido	
08 de 12/2015	01/09/2015	000027061X	Saldo	44.129,03	0,00	44.129,03	
Bloco:		ATENÇÃO BÁSICA					
Componente:	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	Ação/Serviço/Estratégia:		AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS			
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido	
07/2015	31/08/2015	0000270628	Saldo	47.658,00	0,00	47.658,00	
Bloco:		ATENÇÃO BÁSICA					
Componente:	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	Ação/Serviço/Estratégia:		PAB FIXO			
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido	
09 de 12/2015	08/09/2015	0000270628	Saldo	207.406,33	0,00	207.406,33	
Bloco:		ATENÇÃO BÁSICA					
Componente:	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	Ação/Serviço/Estratégia:		PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)			
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido	
06/2015	01/09/2015	0000270628	Saldo	33.900,00	0,00	33.900,00	
07/2015	01/09/2015	0000270628	Saldo	33.900,00	0,00	33.900,00	
Bloco:		ATENÇÃO BÁSICA					
Componente:	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	Ação/Serviço/Estratégia:		PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - REFORMAS			
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido	
05/2015	02/09/2015	0000270628	Saldo	119.992,00	0,00	119.992,00	
Bloco:		ATENÇÃO BÁSICA					
Componente:	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	Ação/Serviço/Estratégia:		PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (RAB-SESC-SM)			
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido	
01/2014	01/09/2015	0000270628	Saldo	5.200,00	0,00	5.200,00	
Bloco:		ATENÇÃO BÁSICA					
Componente:	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	Ação/Serviço/Estratégia:		SAÚDE BUCAL - SB			
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido	Nº Proposta
07/2015	31/08/2015	0000270628	Saldo	13.380,00	0,00	13.380,00	
Bloco:		ATENÇÃO BÁSICA					
Componente:	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	Ação/Serviço/Estratégia:		PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (RAB-SESC-SM)			
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido	
01/2014	01/09/2015	0000270628	Saldo	5.200,00	0,00	5.200,00	
Bloco:		ATENÇÃO BÁSICA					
Componente:	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	Ação/Serviço/Estratégia:		SAÚDE BUCAL - SB			
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido	
07/2015	31/08/2015	0000270628	Saldo	13.380,00	0,00	13.380,00	
Bloco:		ATENÇÃO BÁSICA					
Componente:	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	Ação/Serviço/Estratégia:		SAÚDE DA FAMÍLIA - SF			
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido	
07/2015	31/08/2015	0000270628	Saldo	31.130,00	0,00	31.130,00	
Bloco:		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR					
Componente:	LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC	Ação/Serviço/Estratégia:		CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - MUNICIPAL			

Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido	
07/2015	31/08/2015	0000270644	Saldo	17.600,00	0,00	17.600,00	
Bloco:		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR					
Componente:	FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC	Ação/Serviço/Estratégia:		FAEC SIA - MAMOGRAFIA PARA RASTREAMENTO (RCA-RCAN PO 0008)			
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido	
06/2015	31/08/2015	0000270644	Saldo	4.680,00	0,00	4.680,00	
Bloco:		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR					
Componente:	FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC	Ação/Serviço/Estratégia:		FAEC SIA - NEFROLOGIA			
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido	
07/2015	01/09/2015	0000270644	Saldo	536.537,16	0,00	536.537,16	
Bloco:		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR					
Componente:	LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC	Ação/Serviço/Estratégia:		SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU 192 (RAU-SAMU)- MUNICIPAL			
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido	
07/2015	31/08/2015	0000270644	Saldo	51.625,00	0,00	51.625,00	
Bloco:		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR					
Componente:	LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC	Ação/Serviço/Estratégia:		TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido	
09 de 12/2015	08/09/2015	0000270644	Saldo	1.064.148,29	20.946,75	1.043.201,54	
Bloco:		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR					
Componente:	LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC	Ação/Serviço/Estratégia:		TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME)			
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido	
09 de 12/2015	08/09/2015	0000270644	Saldo	19.131,60	0,00	19.131,60	
Bloco:		VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
Componente:	VIGILANCIA EM SAUDE	Ação/Serviço/Estratégia:		INC. AS AÇÕES DE VIG. PREV E CONT DAS DST/AIDS E HEPATITE VIRAIS (PVVS)			
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido	
06/2015	31/08/2015	0000270652	Saldo	8.500,00	0,00	8.500,00	
07/2015	31/08/2015	0000270652	Saldo	8.500,00	0,00	8.500,00	
Bloco:		VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
Componente:	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PFVISA	Ação/Serviço/Estratégia:		PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PARTE ANVISA (PARCELA)			
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido	
07 de 12/2015	31/08/2015	0000270652	Saldo	242,08	0,00	242,08	
06 de 12/2015	02/09/2015	0000270652	Saldo	242,08	0,00	242,08	
Bloco:		VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
Componente:	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PFVISA	Ação/Serviço/Estratégia:		PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARTE - FNS (PARCELA)			
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido	
07 de 12/2015	31/08/2015	0000270652	Saldo	4.586,32	0,00	4.586,32	
06 de 12/2015	02/09/2015	0000270652	Saldo	4.586,32	0,00	4.586,32	
Bloco:		INVESTIMENTO					
Componente:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Ação/Serviço/Estratégia:		ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido	
12/2014	15/09/2015	0000765295	Saldo	184.540,00	0,00	184.540,00	

GABINETE DO SECRETÁRIO, 15 de outubro de 2015.

GILSON DE SOUZA LIMA
Secretário Municipal de Saúde



Barra do Pirai
Rua Paulo de Frontin, nº182 – Centro – CEP 27.123-120
Tel: (24) 2447-6175

Resolução nº 012 de 19 de outubro de 2015.

O Conselho Municipal de Saúde de Barra do Pirai considerando a Lei de 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Lei nº 12527 de 18 de novembro de 2011, a Lei Municipal nº 772 de 29 de outubro de 2003 que alterou a Lei nº131 de 19 de novembro de 1993 de criação do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Pirai e ao Regimento Interno aprovado em Plenária no uso das atribuições que lhe são conferidas;

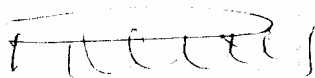
Considerando a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 19 de outubro de 2015, onde a matéria foi amplamente exposta e discutida.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Contábil e as Notas Explicativas 2014 da APAE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, a partir desta data.

Barra do Pirai, 19 de outubro de 2015.


Paulo Roberto de Oliveira
Presidente do CMS/BP

Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde de Barra do Pirai

Email:conselho.saude@barradopirai.rj.gov.br



Barra do Pirai
Rua Paulo de Frontin, nº182 – Centro – CEP 27.123-120
Tel: (24) 2447-6175

Resolução nº 013 de 19 de outubro de 2015.

O Conselho Municipal de Saúde de Barra do Pirai considerando a Lei de 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Lei nº 12527 de 18 de novembro de 2011, a Lei Municipal nº 772 de 29 de outubro de 2003 que alterou a Lei nº131 de 19 de novembro de 1993 de criação do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Pirai e ao Regimento Interno aprovado em Plenária no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 19 de outubro de 2015, onde a matéria foi amplamente exposta e discutida.

INFORMA:

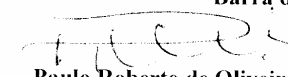
Art. 1º - Substituição de conselheiros. Conforme o Regimento Interno do CMS, onde diz que os representantes das entidades não podem ter ausência em 3 reuniões consecutivas ou 4 intercaladas, convocamos a instituição para a substituição e ou explicação do porque seus representantes estão faltando as nossas reuniões. E após essa convocação houve 2 substituições:

- A Sra. **Thácila Almeida da Silva** assume a cadeira de suplente representada pela entidade CREDITO 2 no conselho em substituição ao Sr **Marcelo da Graça Gomes**.

- A Sra. **Alessandra Pereira dos Santos Euzébio** assume a cadeira de suplente representada pela entidade **Sindicato do Comércio** no conselho em substituição a Sra. **Zeni Viana Pereira**, e a Sra. **Jandyra Azevedo Galvão** continua com a cadeira de titular.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, a partir desta data.

Barra do Pirai, 19 de outubro de 2015.


Paulo Roberto de Oliveira
Presidente do CMS/BP

Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde de Barra do Pirai

Email:conselho.saude@barradopirai.rj.gov.br

RECURSOS HUMANOS

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos

Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo (DIAS)	A partir de	Nº Portaria
16536/2015	Aline da Silva Car pazano	Licença Médica – Prorrogação	30	17/07/2015	760/2015
16562/2015	Aline de Almeida Ribeiro Telles	Licença Médica – Prorrogação	30	29/07/2015	761/2015
16566/2015	Aline Oliveira Teixeira	Licença Médica – Prorrogação	13	26/07/2015	762/2015
16564/2015	Ana Paula Amorim da Silva	Acompanhamento Familiar	29	03/08/2015	763/2015
16577/2015	Cassia Maria da Silva Delgado	Licença Médica	90	03/08/2015	764/2015
16576/2015	Celia Gomes Confort	Licença Médica	30	13/07/2015	765/2015
16573/2015	Elizabeth de Souza Neves de Oliveira	Licença Médica – Prorrogação	120	31/07/2015	766/2015
16571/2015	Elza Alves Moreno	Licença Médica – Prorrogação	39	23/07/2015	767/2015
16570/2015	Fernanda Aparecida Santana Hotti	Licença Médica – Prorrogação	7	31/07/2015	768/2015

16568/2015	Julio Cesar de Assis	Licença Médica	26	08/07/2015	769/2015
16591/2015	Letícia Prazeres Farias	Licença Médica – Prorrogação	150	03/08/2015	770/2015
16589/2015	Luciana de Oliveira Silva	Licença Médica	30	05/08/2015	771/2015
16586/2015	Luciane de Souza Dutra	Licença Médica	15	04/08/2015	772/2015
16584/2015	Luciane Valeria de Oliveira Cruz e Silva	Readaptação de Função	120	10/08/2015	773/2015
16583/2015	Luiz Paulo Telemos	Licença Médica – Prorrogação	30	09/07/2015	774/2015
16581/2015	Madalena Rosa Coelho da Silva	Readaptação de Função	120	05/08/2015	775/2015
16579/2015	Madeleine Figueiredo de Oliveira	Acompanhamento Familiar	45	08/07/2015	776/2015
16578/2015	Maria Helena de Oliveira Henrique	Licença Médica – Prorrogação	45	29/07/2015	777/2015
16592/2015	Maristela Barbosa da Silva Raposo	Acompanhamento Familiar	10	16/07/2015	778/2015
16559/2015	Prisilla Iotti	Licença Médica – Prorrogação	14	10/08/2015	779/2015
16558/2015	Rita de Cassia Pereira Domingo	Licença Médica – Prorrogação	120	20/07/2015	780/2015
16557/2015	Roberta Gonçalves Nogueira	Acompanhamento Familiar	30	05/08/2015	781/2015
16556/2015	Roberto Jasmin Meireles	Licença Médica – Prorrogação	120	02/07/2015	782/2015
16553/2015	Rosania Pereira dos santos Vieira	Licença Médica	30	03/08/2015	783/2015
16552/2015	Roselane Cristina de Andrade Santos Silverio	Licença Médica – Prorrogação	30	03/08/2015	784/2015
16551/2015	Roselane de Souza Pinto	Licença Médica – Prorrogação	4	31/07/2015	785/2015
16549/2015	Sandra da Silva Notes	Licença Médica – Prorrogação	30	02/08/2015	786/2015
16546/2015	Sandra Helena Almada santos Carvalho	Licença Médica – Prorrogação	31	21/07/2015	787/2015
16545/2015	Sheila Pereira da Silva	Acompanhamento Familiar	15	02/07/2015	788/2015
16542/2015	Simone Aparecida da Silva	Licença Médica	60	29/06/2015	789/2015
16540/2015	Simone de Lemos Ramos	Licença Médica – Prorrogação	30	18/07/2015	790/2015
16539/2015	Sonia Ines Souza Farias	Licença Médica	30	05/08/2015	791/2015
16534/2015	Taisa Cristina Franco Manso	Licença Médica	30	13/07/2015	792/2015
16535/2015	Tatiana de Almeida Souza Silva	Licença Médica – Prorrogação	10	01/07/2015	793/2015
16528/2015	Valeria Ribeiro de Castro	Licença Médica – Prorrogação	30	10/07/2015	794/2015
16527/2015	William Pinto Gomes	Readaptação de Função	120	02/08/2015	795/2015
16524/2015	Zenilda de Andrade Souza	Licença Médica – Prorrogação	90	31/07/2015	796/2015

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos

Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo (DIAS)	A partir de	Nº Portaria
16520/2015	Andre Luiz Ribeiro	Acompanhamento Familiar	60	03/08/2015	797/2015
16508/2015	Antonio Reginaldo Sydio Rodrigues	Licença Médica - Prorrogação	30	31/07/2015	798/2015
16518/2015	Madalena Cassita Tavares	Prorrogação	50	10/07/2015	799/2015
16506/2015	Maria de Fatima Moreira de Siqueira	Licença Médica - Prorrogação	180	20/07/2015	800/2015
16505/2015	Maria Eunice Teixeira Pentagna	Licença Médica - Prorrogação	90	07/08/2015	801/2015
16502/2015	Zila Maria Viviani Rufino	Acompanhamento Familiar	30	16/07/2015	802/2015

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos

Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo (DIAS)	A partir de	Nº Portaria
16501/2015	Adir Rainha	Readaptação de Função	120	17/06/2015	803/2015
16498/2015	Carlos Alberto Marques	Licença Médica	45	31/07/2015	804/2015
16497/2015	Guilherme Nogueira da Silva	Licença Médica – Prorrogação	30	04/07/2015	805/2015
16496/2015	Nivaldo da Silva Coelho	Licença Médica – Prorrogação	90	15/07/2015	806/2015
16495/2015	Rogério Cosme Alves da Silva	Licença Médica – Prorrogação	120	14/07/2015	807/2015
16492/201	Flavio Adriano da Silva	Licença Médica	30	01/08/2015	808/2015
16491/2015	Bruno de Freitas Tinoco	Licença Médica – Prorrogação	60	07/07/2015	809/2015

OBRAS

EDITAL N.º 008/2015

A Secretária de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Maria Ilma de Andrade Silva, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrado o Auto de Embargo e Interdição de n.º 269, de 01/07/2015, em nome de FRANCISCO JOSÉ, protocolado através do Processo n.º 13222/2015, de 22/07/2015, por execução de obra sem licença, na Rua Rufino Barbosa nº 94 casa 02, bairro Chalet, nesta, para constar lavrei o presente Edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 15 de outubro de 2015.

MARIA ILMA DE ANDRADE SILVA
Secretária Municipal de Obras Públicas
SEMOP/vp

EDITAL N.º 009/2015

A Secretária de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Maria Ilma de Andrade Silva, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrado o Auto de Embargo e Interdição de n.º 194, de 23/07/2015, em nome de COMVEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, protocolado através do Processo n.º 14680/2015, de 19/08/2015, por execução de obra sem licença, na Rua Paulo de Frontin nº 162 loja 02, bairro Centro, nesta, para constar lavrei o presente Edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 15 de outubro de 2015.

MARIA ILMA DE ANDRADE SILVA
Secretária Municipal de Obras Públicas
SEMOP/vp

EDITAL N.º 010/2015

A Secretária de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Maria Ilma de Andrade Silva, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrado o Auto de Embargo e Interdição de n.º 195, de 07/08/2015, em nome de ANDERSON LINHARES, protocolado através do Processo n.º 14681/2015, de 19/08/2015, por execução de obra sem licença, na Av. Ernani do Amaral Peixoto nº 57, bairro Chácara Farani, nesta, para constar lavrei o presente Edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 15 de outubro de 2015.

MARIA ILMA DE ANDRADE SILVA
Secretária Municipal de Obras Públicas
SEMOP/vp

EDITAL N.º 011/2015

A Secretária de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Maria Ilma de Andrade Silva, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrado o Auto de Embargo e Interdição de n.º 285 de 14/08/2015, em nome de RENATO "Gabirola", protocolado através do Processo n.º 16193/2015, de 16/09/2015, por execução de obra sem licença, na Rua Maurício de Abreu nº 771, distrito de Vargem Alegre, nesta, para constar lavrei o presente Edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 15 de outubro de 2015.

MARIA ILMA DE ANDRADE SILVA
Secretária Municipal de Obras Públicas
SEMOP/vp

EDITAL N.º 012/2015

A Secretária de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Maria Ilma de Andrade Silva, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrado o Auto de Embargo e Interdição de n.º 310 de 21/08/2015, em nome de DENIS, protocolado através do Processo n.º 16291/2015, de 17/09/2015, por execução de obra sem licença, na Rua José Alves Barbosa antes do nº 200, bairro Ponte Vermelha, nesta, para constar lavrei o presente Edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 15 de outubro de 2015.

MARIA ILMA DE ANDRADE SILVA
Secretária Municipal de Obras Públicas
SEMOP/vp

EDITAL N.º 013/2015

A Secretária de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Maria Ilma de Andrade Silva, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrado o Auto de Embargo e Interdição de n.º 198 de 18/09/2015, em nome de DENISE GUIMARAES protocolado através do Processo n.º 16485/2015, de 22/09/2015, por execução de obra sem licença, na Rua Ramiro Jaime da Fonseca, bairro Centro, nesta, para constar lavrei o presente Edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 15 de outubro de 2015.

MARIA ILMA DE ANDRADE SILVA
Secretária Municipal de Obras Públicas
SEMOP/vp

EDITAL N.º 014/2015

A Secretária de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Maria Ilma de Andrade Silva, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi efetuado o levantamento do Auto de Embargo e Interdição de n.º 195, de 07/08/2014, em nome de Anderson Linhares, protocolado através do Processo n.º 17196/2014, de 06/10/2015, por execução de obra sem licença, na Av. Ernani do Amaral Peixoto n.º 57, no bairro Chácara Farani, nesta, tendo em vista a regularização da obra através do Alvará de Construção n.º 88/2015, para constar lavrei o presente Edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 10 de outubro de 2015.

MARIA ILMA DE ANDRADE SILVA
Secretária Municipal de Obras Públicas
SEMOP/vp